ANEXO ÚNICO
“ANEXO C
(a que se refere o art. 804-A do RICMS/ES)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

TERMO DE CONSTATAÇÃO E VISITA

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:	
ENDEREÇO (av., rua, praça etc.)	NÚMERO	COMPLEMENTO
BAIRRO / DISTRITO:	MUNICÍPIO:	

De acordo com o artigo 804-A, do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25/10/2002, com início às ____ h e ____ min do dia ____ (_____) do mês de _____ do ano _____, no exercício da fiscalização do ICMS, em diligência realizada in loco, foi constatado o seguinte:

Foram registradas _____ imagens do local no momento da verificação.

Para constar, foi lavrado o presente Termo, do qual cópia foi entregue ao responsável pelo estabelecimento ou condutor/transportador no presente local.

_____,_____ de_____de_____, às _____ hs Declaro ter acompanhado a diligência, que as informações correspondem ao que foi constatado e que recebi uma via deste Termo.

....

Auditor Fiscal da Receita Estadual Nome:

Matrícula: Cargo e CPF:

....

Testemunha: Testemunha:

CPF: CPF: